



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 18 de maio de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Paulo Rogério Noggerini Junior.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Clóvis Antônio Ocuma, Israel Francisco de Oliveira, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 09h18min.

Expediente:

1. Prestação de esclarecimentos referentes aos trabalhos desempenhados pela divisão que chefia e sobre as situações pontuais especificadas no Requerimento nº 66/2022, pela chefe da Divisão de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, senhora Maria Silvia Barioni da Cunha Bembom, a qual encontrava-se presente. Esteve presente também o senhor Yan Soares de Sampaio Nascimento, chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, auxiliando a senhora chefe da Divisão de Cultura nos questionamentos. A Sessão transcorreu conforme preceitua a Resolução Nº 19, de 14/12/1994, que estabelece critérios para a convocação de auxiliares diretos do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Nesses termos, realizaram questionamentos à senhora Maria Silvia Barioni da Cunha Bembom os senhores Vereadores Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva, os quais foram devidamente respondidos. Entretanto, os questionamentos levantados no Requerimento nº 66/2022 não foram respondidos por escrito, a senhora Maria Silvia Barioni da Cunha Bembom apenas trouxe consigo documentos relacionados a sua folha de frequência. Dessa forma, foi deliberado e acordado com todos Vereadores presentes pela suspensão desta Sessão pelo prazo de 05 minutos para a devida análise documental. Adiante, os Vereadores Diego Gouveia da Costa e Rogério Jean da Silva manifestaram que não estavam convencidos de que as ausências da senhora Maria Silvia Barioni da Cunha Bembom de suas funções dentro do horário de expediente ocorreram dentro da legalidade. Por fim, foi solicitado pelo Vereador Diego Gouveia da Costa um Requerimento para buscar informações referente ao cumprimento da carga horária estabelecida em Lei pelos servidores lotados na Divisão de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Consoante preceitua o §5º do Artigo 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores e dos auxiliares diretos do Prefeito nesta sessão, consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=5txtuslFR2I>

Encerram-se os trabalhos às 12h05min.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Secretário